



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC	Nº. 010/2022
---	------------------------

Protocolo Nº.	548/2022	Data de emissão	04/07/2022	Validade do CATRARCC	26/10/2025
Razão Social	TRANSFORM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI				
Nome Fantasia	TRANSFORM - LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E			CNPJ	04.603.681/0001-33
Atividade	Coleta de Resíduos Não Perigosos Classe II				
Nº Autorização Ambiental	RLI 254626-R1	Órgão expedidor	Instituto Água e Terra - IAT	Validade da Licença Ambiental	26/10/2025
Endereço	RUA GUILHERME BATHKE, 385, Centro, Balsa Nova, Paraná, CEP 83.650-000			Telefones	41 - 99116-4600

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A			
Resíduos autorizados	-			
Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	TRANSFORM			

Placa	Capacidade em m ³	Placa	Capacidade em m ³
AIB 0118	14,00	ASD 2H43	14,00

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
Garantia Incorporadora Ltda, Rua Laerte Fenelon, nº 1600, Ipê, São José dos Pinhais, PR, CEP 83.055-050	A	(Somente solo, o material deverá ser oriundo de local previamente autorizado pelo IAT)	RLI - 152282-R2 IAT	07/12/2024	14/06/2023

Observações:

- É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
- Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
- O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
- Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
- O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

*Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

**Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao



Processo assinado eletronicamente 548/2022

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código e10fca15-a6fbA/aJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.

****Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

Usuário que assinou o processo: MARCELO HIROITO JINNO
no dia 05/07/2022 e hora 12:09 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: Thiago Henrique Camargo Pestana
no dia 04/07/2022 e hora 10:48 mediante autorização por login e senha.



Processo assinado eletronicamente 548/2022

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código e10fca15-a6fbA/aJ